



Governo do Estado de Roraima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 38/2024/FAPERR/DT

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

À Senhora
Helena Costa Zanette
Gestora no Programa Centelha

Assunto: Termos de Outorga Assinados.

Senhora Gestora,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste informar a relação dos projetos aprovados no Edital nº 01/2022 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Roraima.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	CNPJ	RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO
1.	Agroindustrialização de produtos da bioeconomia de Roraima	Jean Felix Loubak	LOUBAK & PEREIRA LTDA	52.600.226/0001-27	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409950
2.	Aprendizagem Guiada	Jessik Karem Custodio Pereira	CUSTODIO E PEREIRA LTDA	53.292.480/0001-78	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409951
3.	Boa Vista City Roleplay - Metaverso	Daniely Desiree Carvalho Braga	50.380.615 DANIELY DESIREE CARVALHO BRAGA	50.380.615/0001-69	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409956
4.	Casa ecológica	Almir Ribeiro de Oliveira	PLASTBLOC CONSTRUÇOES SUSTENTAVEIS LTDA	53.636.071/0001-41	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409960
5.	Confecção de roupas	Ana Paula Cardoso de Souza	ANA PAULA CARDOSO DE SOUSA 05634738270	46.827.170/0001-45	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409961
6.	Construtor Inteligente de Páginas Web.	Fabio Rodrigues dos Santos	VOREIOS TECNOLOGIA LTDA	53.419.168/0001-00	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409965

7.	Dê um "UP!" na sua pele: Use Produtos da Savana Roraima	Eliana Fernandes Furtado	SAVANA AMAZONICA LTDA	53.158.923/0001-32	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409935
8.	EmpowerTechBV: Soluções Inovadoras para Micro e Pequenos Negócios	José Ricardi Pereira Pontes da Silva	RICARDI PONTES SOFTWARE HOUSE WE	53.550.627/0001-82	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409937
9.	Kamb - Kombucha da Amazônia	Lucas Souza da Silva	53.293.001 LUCAS SOUZA DA SILVA	53.293.001/0001-38	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409940
10.	Onnel - Cliente feliz / Nome Anterior: Play NPS -Mensuração e melhoria na qualidade de atendimento ao cliente	Ronilson Duarte Ribeiro	ONNEL TRATAMENTO DE DADOS LTDA	53.350.639/0001-63	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409941
11.	Projeto Musky	Alex Alves de Souza	53.351.621 ALEX ALVES DE SOUZA	53.351.621/0001-86	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13409943
12.	Solução Educacional Multidisciplinar Ensino-Aprendizagem Refinado	Adler Figueiredo Pereira Filho	PI BETA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	51.508.908/0001-41	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13410088
13.	Venom-Block: portabilidade, segurança e eficácia para ofidismo.	Felipe Augusto Cerni	ZETA VENOM FARMACEUTICA LTDA	46.222.341/0001-02	Aprovado conforme Portaria nº 33/FAPERR/PRESI, de 07 de março de 2024.	13410092
14.	Mecanização da colheita do Açaí	Carlos Johnatan Coutinho da Silva	COUTINHO E GUERREZI LTDA	39.383.490/0001-98	Aprovado conforme Portaria nº 77/FAPERR/PRESI, de 22 de maio de 2024.	13410094
15.	Rainbow Café	Violeta de Lys Santana de Castro	RAINBOW CAFE LTDA	54.635.221/0001-65	Aprovado conforme Portaria nº 77/FAPERR/PRESI, de 22 de maio de 2024.	13410100

Atenciosamente,

Pedro de Jesus Cerino
 Presidente
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
(assinatura digital)

Wender Antônio da Silva
Diretor Técnico
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 27/06/2024, às 11:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wender Antônio da Silva, Diretor Técnico**, em 27/06/2024, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13427775** e o código CRC **163A788A**.